



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

PORTARIA Nº 173/2018

Concede férias coletivas aos servidores públicos do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do art. 27º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas, no Poder Legislativo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2018, pelo prazo de trinta dias, aos servidores públicos abaixo:

1. Ana Paula Rosa Henriques Araújo – Assessora do Legislativo- Efetivo
2. Alexandro Virgínio da Silva – Secretário de Gabinete Parlamentar –CAA– 3
3. Antônio José da Silva – Secretário de Gabinete Parlamentar – CAA– 3
4. Edvânia Pereira da Silva - Secretária de Gabinete Parlamentar – CAA – 3
5. Elizama Maria da Paixão – Gestor de Apoio Técnico Legislativo – CDA-2
6. Elmo Martins de Lima – Oficial de Gabinete – CAA-2
7. Flávio Roberto da Silva Rodrigues – Oficial de Gabinete – CAA-2
8. Ivete Gledes Bezerra Guerra de Farias – Assessora Administrativa- Efetivo
9. Iracema Helena Fernandes - Secretária de Gabinete Parlamentar – CAA – 3
10. José Henrique da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais – Efetivo
11. João Antonio de Souza - Secretária de Gabinete Parlamentar – CAA – 3
12. Lídia Pereira de Sousa – Assistente Operacional -CAA-5
13. Leandro José de Santana - Assistente Operacional -CAA-5
14. Luciana Maria Monteiro - Assistente Operacional -CAA-5
15. Lucilene Irene da Silva Melo - Assessor de Gabinete Parlamentar -CAA-4
16. Maria José da Conceição - Secretária de Gabinete Parlamentar – CAA – 3
17. Mikael Barros de Oliveira Sá - Procurador Legislativo -CDA-1
18. Nathália Silva dos Prazeres - Secretária de Gabinete Parlamentar – CAA – 3
19. Silvano Pereira da Silva - Assessor de Gabinete Parlamentar -CAA-4
20. Sônia Maria da Anunciação - Assistente Operacional -CAA-5

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2018.



CNPJ 08.860.181/0001-38

**RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br**